

**CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

12.05.2023

**SEÇÃO I****MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA****DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA****DESPACHO Nº 458, DE 11 DE MAIO DE 2023**

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Portaria n.º 1.273, de 31/03/2016, alterada pela Portaria n.º 1.460, de 23/11/2020, publicada no D.O.U. de 26/11/2020, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.009746/2023-52, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 6427/2023/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 10 de abril de 2023, da frequência 730 KHz, (FISTEL n.º 05008012827) outorgada à Rádio Humaitá Ltda., inscrita no CNPJ n.º 77.286.912/0001-04, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Campo Mourão, estado do Paraná.

ANTÔNIO MALVA NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO****CONSULTA PÚBLICA Nº 25, DE 8 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo n.º 53500.035654/2023-84, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

As propostas de inclusão e de alteração de canais em Planos Básicos visam tão somente avaliar a viabilidade técnica de canais de Radiodifusão, que, ou já foram outorgados, ou serão objeto de novas outorgas a serem realizadas pelo Ministério das Comunicações. Consequentemente, o que se pretende com esta Consulta Pública é simplesmente verificar se as alterações propostas provocam interferência em canais de outros prestadores de serviço, que, nesse caso, devem se manifestar.

Desta forma, a Consulta Pública em tela não se refere a iniciativa de cunho normativo e, por isso, não está vinculada ao disposto na Lei 13.848, de 25 de junho de 2019 e no Decreto n.º 10.411, de 30 de junho de 2020, que expressamente se aplicam a Atos normativos expedidos pela Anatel, sendo, portanto, despiciendo a atendimento do prazo para consulta pública e a elaboração de Análise de Impacto Regulatório previstos nos citados dispositivos.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <https://apps.anatel.gov.br/ParticipaAnatel/Home.aspx>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo Participa, de Consulta Pública, indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

ATO Nº 5.147, DE 9 DE MAIO DE 2023

Revoga o item 55 do Ato nº 1331, de 02 de março de 2021, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 08 de março de 2021, seção 1, página 10. Proc. 53500.071888/2020-42. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 5.156, DE 9 DE MAIO DE 2023

Revoga o item 28 do Ato nº 5600, de 26 de julho de 2021, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2021, seção 1, página 09. Proc. 53500.043704/2021-35. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 5.159, DE 9 DE MAIO DE 2023

Revoga o item 180 do Ato nº 9115, de 13 de outubro de 2021, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2021, seção 1, página 49. Proc. 53500.066241/2021-80. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 5.172, DE 9 DE MAIO DE 2023

Revoga o item 65 do Ato nº 8167, de 27 de setembro de 2021, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2021, seção 1, página 07. Proc. 53500.060138/2021-26. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 5.180, DE 9 DE MAIO DE 2023

Revoga o item 417 do Ato nº 9981, de 11 de julho de 2022, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 15 de julho de 2022, seção 1, página 26. Proc. 53500.101377/2022-24. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 5.188, DE 9 DE MAIO DE 2023

Revoga o item 258 do Ato nº 5327, de 11 de abril de 2022, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2022, seção 1, página 89. Proc. 53500.025735/2022-95. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 5.218, DE 10 DE MAIO DE 2023

Revoga o item 101 do Ato nº 12676, de 05 de setembro de 2022, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2022, seção 1, página 49. Proc. 53500.304840/2022-98. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES



Superintendente

ATO Nº 5.220, DE 10 DE MAIO DE 2023

Revoga o item 126 do Ato nº 11966, de 22 de agosto de 2022, Anexo I: Alteração de Canais, que teve extrato publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2022, seção 1, página 26. Proc. 53500.300380/2022-29. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente